



ESTADO DO CEARÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

SERVIÇO PÚBLICO

RECEBIDO em 18/05/90

ARQUIVADO em 1/6/90

*[Handwritten Signature]*  
Funcionário

LEI Nº 1.555/90 EMENTA : Dá denominação de AVENIDA e ado  
de 15 de Maio de 1.990 ta outras providências.

Reg. Livro \_\_\_\_\_ fls. \_\_\_\_\_

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Juazeiro do Norte, autorizado a denominar de Av. MARIA SIMPLÍCIO GONÇALVES, a artéria que nasce no asfalto Juazeiro - Crato, esquina-Poste do Prédio da DRASA, iniciando entre as quadras Q-I-R, sentido Norte-Sul, paralela à Av. 31 de março, no Parque pertencente ao Parque Planalto I, indo até ao Parque Inacema, neste Município.

Art. 2º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 1.990.

*[Handwritten Signature]*  
Carlos Alberto da Cruz  
PREFEITO MUNICIPAL